



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 118/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007, e o disposto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2008, de 11-9-2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônica de 12-9-2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **Fevereiro de 2009**, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
01 a 06	Vanessa Agra Barros	01 Rubens de Souza Ferras Júnior 02 a 06 Leonilson Lima de Miranda	01 Jane Maria Barbosa de Araújo 02 a 06 Lídia Maria Souto Maior Medeiros
07 a 13	07 a 10 Vanessa Agra Barros 11 a 13 Maria Ronilda A. de Melo Sérgio André Pereira Santana	07 a 08 Leonilson Lima de Miranda 09 a 13 Maria Amélia Pinheiro Santos	07 a 08 Lídia Maria Souto Maior Medeiros 09 a 13 Evaldo Cardoso da Silva
14 a 20	Maria Ronilda A. de Melo Sérgio André Pereira Santana	14 a 15 Maria Amélia Pinheiro Santos 16 a 20 Cláudio Mafra Ferraz	14 a 15 Evaldo Cardoso da Silva 16 a 20 Maria Gorete da Silva
21 a 28	Maria Ronilda A. de Melo Sérgio André Pereira Santana	21 a 22 Cláudio Mafra Ferraz 23 a 28 Manoel Antônio dos Santos	21 a 25 Maria Gorete da Silva 26 a 28 Carlos Alexandre R. Ventura

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data. Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 29 de janeiro de 2009.

❖ **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente